



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 061/2023/FMS

Considerando que o processo licitatório nº 2023/7/3626 do Pregão Eletrônico SRP 061/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COMPREENSIVO PARA VEÍCULO (AMBULÂNCIA) PERTENCENTE A FROTA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO SAMU 192, COM INCLUSÃO DE SEGURO PARA EQUIPE (CONDUTOR/PASSAGEIRO) E TERCEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU – 192, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, foi instruído com documentos mínimos para publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município;

Considerando, a justificativa assinada pela Sra. Cristina Andrade Yokote, Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, da necessidade de anulação do processo licitatório para que sejam realizadas as alterações necessárias no Edital.

O processo licitatório foi publicado como Sistema de Registro de Preço e com exclusividade para ME/EPP/MEI. Devido a grande maioria das empresas serem de GRANDE PORTE, ficará anulado para as devidas alterações no Edital e no Sistema Comprasnet.

Considerando, ainda, que os atos praticados por esta Administração em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, são pautados pelos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e princípio do julgamento objetivo.

Castanhal, 30 de agosto de 2023.

Cristina Andrade Yokote
Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal